



DECRETO Nº 72/2017

Dispõe sobre Convocação de Candidatos Aprovados em Concurso Público para Contratação Temporária e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 01/2016, do Concurso Público realizado em 22 de maio de 2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica determinada a convocação dos candidatos classificados no Concurso Público realizado em 22 de maio de 2016, homologado pelo Decreto nº 177/2016, para contratação temporária pelo prazo máximo de 04 (quatro) meses para os seguintes cargos, de acordo com a ordem de classificação e com as vagas abertas em conformidade com o Decreto nº 71/2017.

CONVOCADO	CLASSIFICADO
Agente Comunitário de Saúde - Taboões	1º ao 4º
Agente Comunitário de Saúde – Jacaré	1º ao 2º
Agente Comunitário de Saúde – Monte Verde	1º
Agente Comunitário de Saúde - Centro	1º ao 3º
Enfermeiro	1º
Fisioterapeuta	1º
Nutricionista	1º
Odontólogo	1º
Técnico em Enfermagem	1º

Art. 2º - O candidato deverá comparecer no Departamento de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Mirai, à Praça Raul Soares nº 126, no prazo de 02 (dois) dias a contar do Recebimento da Comunicação, prazo limite para apresentação dos documentos exigidos por lei, constantes do subitem 9.2 do Edital do Concurso nº 001/2016, 1ª Fase, sob pena de perda automática do direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, passará para o final da lista classificatória, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.

Art. 3º - Os candidatos acima convocados terão início de atividade em até no máximo o dia 1º de março de 2017, impreterivelmente.

Art. 4º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Decreto, serão considerados desistentes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Mirai, 10 de Fevereiro de 2017

LUIZ FORTUCE
Prefeito Municipal